

COMBATE AO COMÉRCIO ILÍCITO NO MUNDO

Na Comunidade Europeia

Europa em crise perde 10 bi anualmente

Segundo as estimativas do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), o comércio ilícito de cigarros causa perdas financeiras anuais superiores a 10 bilhões de EUR ao orçamento da União Europeia e aos orçamentos dos seus Estados-Membros.

Estas perdas são devidas ao não pagamento de direitos aduaneiros e de impostos, nomeadamente os montantes do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e dos impostos de consumo.

Os cigarros representam a maior parte do comércio ilícito de tabaco, mas outros produtos (como o tabaco de enrolar) também são vendidos de forma ilegal.

Em 2003, o comércio ilícito consistia principalmente num contrabando em grande escala, através de containers, de cigarros de marcas conhecidas.

Nos últimos anos, a parte relativa do contrabando de marcas conhecidas diminuiu. Em contrapartida, a contrafação, a produção ilegal e, sobretudo, o contrabando de outras marcas (produzidas principalmente fora da Europa em quantidades muito superiores à procura nos mercados nacionais em causa) aumentaram.

Segundo a Comunidade Económica Europeia, o comércio ilícito de tabaco não constitui apenas um problema económico. Para além de prejuízos consideráveis que representa para as receitas nacionais, o comércio ilícito alimenta uma economia dominada por grupos criminosos organizados transnacionais.

Além disso, do ponto de vista da saúde, o comércio ilícito prejudica as iniciativas políticas destinadas a reduzir o consumo de produtos do tabaco, em especial entre os grupos vulneráveis como jovens e pessoas de baixa renda. Os produtos do tabaco ilícitos não são geralmente produzidos segundo os requisitos da legislação da UE relativa aos produtos do tabaco.

Uma das medidas tomadas pela Comissão Europeia e pelos Estados-Membros para contrariar o comércio ilícito de tabaco foi de fechar acordos de cooperação juridicamente vinculativos com quatro dos principais fabricantes mundiais de cigarros.

Em 2011, a Comissão apresentou um plano de ação de luta contra o contrabando na fronteira terrestre, e em 2012 os 176 Estados Partes adotaram um Protocolo à Convenção para tratar especificamente o problema do comércio ilícito dos produtos do tabaco.

O problema é grave e tem natureza mundial. Manifesta-se de diferentes formas nas fronteiras da UE e no interior do seu território. O comércio ilícito é influenciado por fatores associados à oferta e à procura, bem como à falta de eficácia das medidas de controle.

O enorme impacto financeiro sobre o orçamento da UE e dos Estados-Membros é muito grave, daí a necessidade de adotar uma abordagem global em relação ao

problema do comércio ilícito de tabaco.

Fonte: EC

http://ec.europa.eu/anti_fraud/documents/2013-cigarette-communication/communication_pt.pdf